



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115  
Disponibilização: 08/06/2021  
Publicação: 08/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 037/2020/FITHA-RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**, neste ato representado pelo senhor **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 078/GP/2020-PMT (0018343388), Despacho DER-GECON (0018343445), Parecer nº 664/2021/DER/CONV/PROJUR/FHITA-RO e De acordo do Diretor (0018381614), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.214584/2020-71.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 037/2020/FITHA-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, sete de junho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVERIA**

Presidente FITHA

**ANTÔNIO ZOTESSO**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 07/06/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zotesso, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018393314** e o código CRC **DE2921EE**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.214584/2020-71

SEI nº 0018393314